



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2026 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.001718/2026-05

Porto Alegre-RS, 04 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar *ad referendum* a 6ª Sessão Ordinária do Conselho do Campus, agendada pela Resolução nº 85/2025-SCC-POA, para 10 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Cancelamento devido a ausência de processos para deliberação na referida sessão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 13:50)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **53b89c7930**